

Decreto N° 117 - de 30 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2381, 23 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL R\$	2.000,00
1.01.00.01.122.0001.2.0004 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS CÂMARA MUNICIPAL		
 R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	2.000,00
Total da Unidade 1 R\$	2.000,00
Total Geral R\$	2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL R\$	500,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.36.00 RECEPÇÃO HOSPED. HOMEN. AUTORIDADES / PERSON R\$	1.000,00
1.01.00.01.122.0001.2.0004 - 3.3.90.36.00 MANUT. SERVIÇOS CÂMARA MUNICIPAL R\$	500,00
1.01.00.01.122.0001.2.0006 - 3.3.90.36.00 CURSOS E TREINAMENTOS		
 R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	2.000,00
Total da Unidade 1 R\$	2.000,00
Total Geral R\$	2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 30 de Outubro de 2017



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 30/10/17
Rap. Siqueira
Prefeitura Municipal